



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

DECRETO Nº 06/2009

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 639/2008, e Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0412204012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00

020208 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545115021 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

449051 01 OBRAS E INSTALACOES 70.000,00

TOTAL 150.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminada abaixo:

020204 SECRETARIA DE EDUCACAO

1236412122 AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXILIO PARA ESTUDOS E PESQUISAS

339018 01 AUXILIO FINANCEIROS A ESTUDANTES 80.000,00

020208 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1854118022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESIDUOS SÓLIDOS

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824308182 MANUTENÇÃO DE CRECHES

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00

prefeitura municipal de cumaru
Eduardo Gonçalves Taboas Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

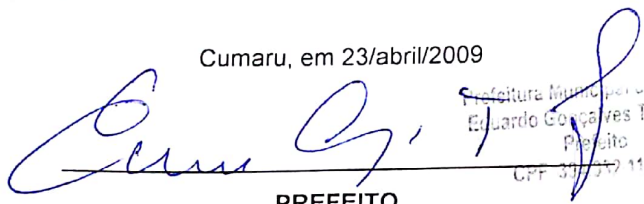
TOTAL

150.000,00

3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumaru, em 23/abril/2009


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 39.757.114-15

PREFEITO

EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR